



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Ensino

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA PRAE

Edital n. 02/2022

1 Áreas e número de bolsas

1.1 Algoritmo e Lógica de Programação: 1 bolsa

Bolsista com conhecimentos necessários para auxiliar estudantes das disciplinas de Algoritmos e Lógica de Programação dos cursos do Colégio Politécnico da UFSM.

1.2 Sensoriamento Remoto: 1 bolsa

Bolsista com conhecimentos sobre sensoriamento remoto para auxiliar nas aulas práticas em laboratório e auxiliar na resolução de dúvidas, em exercícios teóricos, dos estudantes do curso Técnico em Geoprocessamento e do curso superior de Tecnologia em Geoprocessamento.

2 Prazo para inscrições

Do dia 01 até dia 05 de junho de 2022. Os candidatos deverão realizar a sua inscrição exclusivamente pelo e-mail listado abaixo, de acordo com a área de respectivo interesse. No campo do assunto do e-mail, informar “Seleção de bolsista para monitoria”.

- a) Algoritmos e lógica de programação – leandro@politecnico.ufsm.br
- b) Sensoriamento remoto – anacaroline@politecnico.ufsm.br

Divulgação da lista com os inscritos: dia 06 de junho de 2022.

3 Documentação exigida

Para a confirmação da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail descrito no item anterior a informação de seus horários disponíveis para atuação na monitoria e os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes.

O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará



automaticamente o candidato da seleção.

4 Critérios de seleção

A seleção ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelos candidatos. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o candidato da seleção.

4.1 Critérios de seleção de cada área:

4.1.1 Área de algoritmo e lógica de programação

- a) Estar regularmente matriculado e cursando o segundo semestre ou posterior em curso de graduação da área de informática da UFSM, preferencialmente, em Sistemas para Internet;
- b) Ter sido aprovado em disciplina de algoritmos/lógica de programação.

4.1.2 Área de sensoriamento remoto

- a) Ser, preferencialmente, estudante do curso de graduação em Geoprocessamento da UFSM;
- b) Já tenha cursado a disciplina de Sensoriamento Remoto e aprovado com média igual ou superior a 7,0.

5 Direitos e Obrigações

5.1 Os bolsistas selecionados terão os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.2 Os bolsistas selecionados terão as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 12 (doze) horas semanais para o cumprimento de suas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Ensino

atividades;

- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Não possuir outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

6 Divulgação do resultado

O resultado da seleção será publicado no site do Colégio Politécnico no dia 07 de junho de 2022.

Santa Maria, 01 de junho de 2022.

Profa. Dra. Berenice Santini
Diretora de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM